

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVENIDA GOVERNADOR JOAO AGRIPINO FILHO, 20 - ANTÔNIO LEITE ROLIM - CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB - CEP: 58935-000
CNPJ: 08.923.997/0001-63 – E-mail: cplpmcindios@gmail.com - Tel.: (083) (083) 99918-1772

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231116PE00015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01 de Dezembro de 2023 às 09:30 horas.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA MATERIAL ODONTOLÓGICO.

PROPOSTA COMERCIAL

Atendendo a solicitação desta conceituada Prefeitura, apresentamos proposta comercial, conforme especificações constantes do edital, conforme detalhamento nos quadros a seguir:

| Item | Descritivo, Modelo e Marca | UND | QTD. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|-----|------|--------------|--------------|
| 164 | <p>APARELHO DE PROFILAXIA ULTRA-SOM Equipamento para profilaxia com ultrassom e Jato de Bicarbonato, montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionados em ABS (Acrilonitrilo, butadieno, estireno) e painel de comando digital em policarbonato. Corpo deve ser montado em material resistente, liso e com cantos arredondados, resistente à oxidação, de fácil limpeza e desinfecção. Deve possuir painel com comandos próximos e reguladores suaves, privilegiando a ergonomia evitando o desenvolvimento de lesões (tendinites). Tecla Geral Liga-Desliga com seletor de função, com LED indicativo da função selecionada no painel. Deve possuir mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Características do ULTRA-SOM: Transdutor com sistema Piezelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. O sistema Piezelétrico do Transdutor deve permitir a utilização em operações sem o uso de água. Vibrações Unidirecionais em um único plano longitudinal, permitindo a realização de raspagem sem causar traumas aos dentes. O aparelho deve possuir uma ampla variedade de insertos disponíveis, sendo que pelo menos 1 modelo deve acompanhar o aparelho. Sistema de sintonia automática da frequência entre 24 e 29kHz que se ajusta de acordo com a necessidade da força a ser aplicada no procedimento. Capa do Transdutor deve ser removível e autoclavável, construída em Termoplástico Especial que permite firmeza no manuseio, precisão nos movimentos e maior resistência à autoclavagem.</p> <p>"MODELO: PRIME MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600008 "</p> | UND | 01 | R\$ 2.580,00 | R\$ 2.580,00 |
| 168 | <p>CANETA DE ALTA ROTAÇÃO [LED Ultra Vision] – Sistema de encaixe da broca Push-Button, corpo da caneta deve ser fabricado em alumínio com tratamento de anodização semi-brilho, possuindo Sistema de iluminação LED Ultra Vision com potência de aproximadamente 25.000 lux. Deve ser autoclavável até 135 °C. Deve possuir spray triplo distribuído simetricamente em direção da ponta da broca, refrigerando a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento desta. Rotores balanceados: com baixo nível de ruído e vibração, projetada para compensar o peso e a força das mangueiras, o que impede a força contrária em relação ao movimento da caneta do campo de trabalho. Deve atingir rotação 420.000 rpm. Deve possuir rotores precisamente balanceados, não apresentando vibração Deve operar com pressão de Ar de Trabalho entre 32 e 35 libras (psi)– Pressão padrão em equipos odontológicos. Peso líquido aproximado de 60 gramas, não produzindo tensão nem fadiga à mão do operador. Deve operar com baixo ruído de trabalho, minimizando o estresse do operador e do paciente. Deve possuir sistema de fixação das brocas através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da Caneta. (sistema Push Button) Resistente a uma tração superior a 22 N. Alto Torque. Deve possuir formato ergonômico, sendo fina, com ranhuras antiderrapantes e possuir</p> | UND | 10 | R\$ 489,91 | R\$ 4.899,10 |

| | | | | | |
|-----|---|-----|----|---------------|---------------|
| | <p>a extremidade da caneta inclinada. Deve possuir rosca da conexão com tratamento eletroquímico que proporcione aumento significativo na dureza superficial do material, aumentando a vida útil da rosca da peça de mão. O produto deve ser fabricado de acordo com a resolução RDC 59 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que garante o cumprimento à legislação sanitária quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle – BPF, exigidas pelas autoridades sanitárias do Mercosul. Deve ainda possuir Sistema da qualidade ISO 9001/2000 e ISO 13485/2003, assegurando que os produtos sejam produzidos dentro de procedimentos padronizados. Rotação: 280 000 – 380 000 rpm. Torque: 0,13 NCm. Ruído: 64 dbs. Pressão do ar: 32 lbs</p> <p>“Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – “Dentistry -- Handpieces and Motors”, Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016”.</p> <p>MODELO: PRIME CX207-W-2 LED</p> <p>MARCA DENTEMED</p> <p>FABRICANTE DENTEMED</p> <p>PROCEDENCIA NACIONAL</p> <p>REGISTRO ANVISA: 80349600009"</p> | | | | |
| 169 | <p>CONTRA ÂNGULO – Corpo do contra ângulo deve ser fabricado em alumínio anodizado, autoclavável até 135 °C por mais de 1000 ciclos. Deve possuir acoplamento com Sistema INTRA giratório, tendo sua região do travamento com anel em aço INÓX, que permita acoplamento rápido no Micro Motor. Deve possuir sistema de spray externo, composto por trava com cano condutor e mangueira de silicone externa que permite a condução da água do micromotor até a extremidade da ponta ativa, eliminando a possibilidade de entupimento e possibilitando a substituição da mangueira de passagem de água, beneficiando assepsia e evitando o risco de contaminação cruzada, refrigerando a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento da mesma. Deve possuir rotação máxima de 20.000 rpm e sistema de transmissão 1:1, ideal para os mais diversos tipos de operações. Não deve apresentar vibração Peso líquido aproximado de 50 gramas, não produzindo tensão nem fadiga à mão do operador Baixo Ruído de Trabalho, minimizando o estresse do operador e do paciente. Deve possuir sistema de lâmina para fixação das brocas – por meio da Lâmina Trava na cabeça do contra ângulo. Resistente a uma tração superior a 45 N. Deve utilizar brocas Standard, Haste Tipo 1. Broca firmemente fixada, sem risco de desacoplamento indesejável. Fácil remoção e inserção da broca com segurança. Deve possuir formato ergonômico, ser compacta, com ranhuras antiderrapantes. Deve possuir cabeça pequena e o ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais. Deve ser opcional o adaptador para broca Alta Rotação, permitindo a utilização de brocas de Alta Rotação no Contra ângulo sem perder em torque nem em eficiência. O produto deve ser fabricado de acordo com a resolução RDC 59 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que garante o cumprimento à legislação sanitária quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle – BPF, exigidas pelas autoridades sanitárias do Mercosul. Deve</p> <p>“Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – “Dentistry - Handpieces and Motors”, ISO 3964:2016 – “Dental handpieces - Coupling Dimensions”, Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016”.</p> <p>MODELO: CONTRA ANGULO PRIME CX235-1F + MANDRIL FG</p> <p>MARCA: DENTEMED</p> <p>FABRICANTE DENTEMED</p> <p>PROCEDENCIA NACIONAL</p> <p>REGISTRO ANVISA: 80349609005"</p> | UND | 10 | R\$ 481,60 | R\$ 4.816,00 |
| 170 | <p>Cadeira Odontológica Prime: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e</p> | UND | 02 | R\$ 18.060,00 | R\$ 36.120,00 |

revestida em poliestireno alto impacto. Articulação central e base em aço maciço com debrum antiderrapante, dispensa de fixação no piso. Pintura da estrutura de aço por eletrostática e por tinta epóxi, rigorosa por processo garantindo atendimento as normas de sustentabilidade e biossegurança. Processo de fabricação monitorado, realizado por máquinas de última geração atendendo todas normativas internacionais. Botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira. Comando na base da cadeira realizado nos pés por pedal com 11 funções, 04 individuais e 05 automáticos, acionamento por joystick da movimentação subida e descida do encosto e do assento, 01 botão de acionamento e ajuste da intensidade do refletor, 01 botão de acionamento de volta zero, 01 botão para acionamento das 03 posições de trabalho e a última posição acionada (Last Position tipo trendelemburg -5º). Sistema de elevação eletromecânico acionado motorreduzidos, sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem de 24 volts. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço com resistência de carga máxima de levantamento da cadeira (Paciente + acessórios e partes acopladas) é de 200 kg. Sistema incorporado de segurança com amortecedor, antiesmagamento e sem interferência para aparelhos de marca passo. Motorreduzidos e caixa de comando (placa eletrônica) com tecnologia alemã Dewer Okin, Motores testados em conformidade a IEC 60601, com testes rigorosos que garantem carga de até 540 kg. Tecnologia incorporada e certificada seguindo normas IEC 60601, CE, ISO 9001:2015 e ISO 13.485/2016. Placa com revestimento em material com isolamento elétrico, proteção UV, anti-umidade e grau máximo de proteção antichama (UL94 V-0). Placa com sistema full range garantindo segurança e proteção do sistema elétrico mesmo em lugares com alta oscilações de tensão e corrente de energia. Placa com sistema de alta tecnologia com software de última geração, garantindo posições de trabalho programáveis, posição trendelemburg (anti-lipotímia) e STOP EMERGENCIAL (IEC 60601). Tensão de alimentação 100 a 240 Vac ~ 50/60Hz. Estofamento de espuma injetada de alta densidade, revestida em PVC sem costuras ou dobras. Braços de apoio para paciente, com estrutura interna de metal e material skin que impeça a ocorrência de riscos superficiais. Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura. Caixa de ligação/comando, em ABS injetada, separada da base facilitando a manutenção e regulagens.

Equipo odontológico Prime:

Tipo Cart sobre rodas, pedestal em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno, móvel com quatro rodízios. Mesa em plástico resistente (proteção UV) com suporte dos instrumentos com angulação de 45º. Suporte para até 05 terminais sendo com 01 terminal com uma seringa tríplex (bico giratório, removível e autolavável), 01 terminal bordem refrigerado para alta rotação e 01 terminal bordem para baixa rotação. Sistema pneumático e automático para acionamento nos terminais. Pedal progressivo para acionamento das peças de mão. Bandeja/Tampo de inox removível e autoclavável. Puxadores bilaterais. Reservatório de água para alimentação dos terminais bordem e seringa. Mangueiras lisas, arredondadas leves e flexíveis. A regulagem da água e do ar spray dos instrumentos é realizada de forma prática e rápida pelo próprio dentista, sem a necessidade de chamar um técnico.

Unidade Auxiliar Odontológica Prime:

Acoplada à cadeira. Unidade móvel que permita trabalho a 4 (quatro) mãos, acoplada à cadeira rebatível em até 90º, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Cuba da cuspeira, em porcelana ou cerâmica ou PBT inquebrável, removível para assepsia e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Filtro de detritos localizado na unidade de água e/ou caixa de comando. Acionamento de água através de registro com ajuste de intensidade e liga/desliga da água. Suporte dos sugadores com acionamento automático e pneumático. Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias, composto de filtro de engate rápido com tela de aço. Caixa de esgoto blindada, com respiro e abafador. Permite montagem ambidestra.

Refletor odontológico Prime Led:

| | | | | | |
|-----|--|-----|----|--------------|---------------|
| | <p>Multifocal com tecnologia de iluminação LED (Menor consumo de energia (até 95% menos do que os modelos convencionais), não utiliza lâmpadas, maior durabilidade da fonte de luz LED, até 50.000 horas. Diferentes intensidades de luz com quatro intensidades de luz variável sendo mínima de 3.000 (isenta de ondas polimerizantes evitando a fotoativação indesejada) e máxima 40.000 LUX (com variação de +-10%) numa distância da fonte de luz 700 MM. Foco de luz retangular. Que não gera desconforto na região dos olhos do paciente. Sensor de proximidade localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada. Acionamento duplo por sensor de proximidade e no pedal da cadeira. Temperatura de cor: 5.000 – 5.300°K. Cabeçote em material resistente, estrutura em polímero injetado, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições com giro orbital. Espelho multifacetado com sistema de iluminação LED por reflexo (luz indireta) que evita sombras durante o trabalho (Cada faceta é microfacetada para obter luz natural de alta qualidade, absolutamente sem sombra). Protetor frontal removível, construído em policarbonato transparente. Fonte de luz fria não gera calor no campo operatório. Braço multiarticulado balanceado com mola e articulações metálicas. 02 Pegadores tipo puxador bilateral removível e autoclavável em forma de alça.</p> <p>Mocho odontológico Silver:</p> <p>Com estofamento em espuma injetada revestido com PVC expandido sem costura, com cinco rodízios duplos que proporcionam estabilidade e ajuste de altura personalizado. Assento com largura mínima de 430mm e com alavanca de regulagem de altura, regulagem horizontal do encosto, capacidade de carga de 135kg, sistema de elevação pistão a gás.</p> <p>“Produto Fabricado Conforme regulamentos da Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares e da Instrução normativa da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017. Equipamento testado pela OCP NORISK nas normas técnicas ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016 (Equipamento eletromédico Parte1), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017 (Equipamento eletromédico Parte 1-2), ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 (Equipamento eletromédico Parte 1-6), ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + EM1:2014 somente os itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3 (Equipamento eletromédico Parte 1-9), ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015 (Equipamento eletromédico Parte 2-60), ABNT NBR ISO 6875:2014 (Odontologia - Cadeira odontológica para paciente), ISO 7494-1:2011 (Odontologia - Unidades odontológicas - Parte 1), ISO 7494-2:2015 (Odontologia — Unidades odontológicas estacionárias — Parte 2: Sistemas de ar, água, sucção e águas residuais) e ISO 9680:2014 (Odontologia — Luzes de operação). Ainda fabricado conforme Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)”.</p> <p>MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART (Ambidestro) COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR</p> <p>MARCA: DENTEMED</p> <p>FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT.</p> <p>PROCEDÊNCIA NACIONAL</p> <p>REGISTRO ANVISA: 80349600007</p> <p>CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO</p> <p>CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO “CE”</p> <p>CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO “ABO RECOMENDA””</p> | | | | |
| 171 | <p>COMPRESSOR ODONTOLOGICOS 40L. Super silencioso: 65 db. – Proporciona mais tranquilidade para o paciente e o profissional durante a execução dos procedimentos. Isento de óleo – Grande aliado à limpeza e desinfecção. Potência: Um Motor com 1,12HP (830W) – 127V. / 1,14 HP (850W) – 220 V. – Garante grande Fluxo de Ar: 212L / Min. – Baixo consumo de energia elétrica: 0,83KW / Hora (127V); 0,85kW/ Hora (220 V). Protetor térmico – Garante uma maior vida útil do equipamento. – Evita o sobreaquecimento do aparelho. Filtro de saída de Ar Composto por um filtro de AR com dreno para água. Registro para controle de vazão. Regulador de Pressão. – Grande aliado à limpeza e desinfecção. – Garante que o Ar do compressor esteja sempre limpo. – Facilita a regulagem de</p> | UND | 03 | R\$ 3.730,49 | R\$ 11.191,47 |

| | | | | | |
|-----|---|-----|----|--------------|--------------|
| | <p>pressão e do fluxo de água. Sistema de escape: Localizada na parte inferior do tanque. – Maior praticidade para o esvaziamento do tanque. – Mais seguro. Capacidade: 38 L. – Grande capacidade de armazenamento. – Adequado para um consultório, sendo que para dois consultórios é necessária uma Bomba de Vácuo. Reservatório com pintura interna: Antioxidante. – Grande aliado à limpeza e desinfecção. – Evita a corrosão e oxidação do tanque, garantindo uma maior durabilidade do equipamento. Alças de aço: Pintadas na cor do compressor. – Facilita a movimentação e o posicionamento do produto</p> <p>"MODELO: PRIME AIR 40 - 110V OU 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)"</p> | | | | |
| 172 | <p>DESTILADOR DE ÁGUA 4 LITROS</p> <p>"MODELO: DESTILADORA PRIME WHITE- 110V OU 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)"</p> | UND | 02 | R\$ 1.358,80 | R\$ 2.717,60 |
| 173 | <p>FOTOPOLIMERIZADOR LED. compacto, ergonômicos e de fácil instalação e transporte. Emissão de luz fria e em comprimento preciso de ondas garante a polimerização segura de compósitos ativados pela canforoquinona, sem riscos de aquecimento dental, lesões pulpares ou desconforto para operador e pacientes. Comprimento de onda de 440nm – 460nm que viabiliza: •Procedimentos restauradores diretos: resinas compostas, ionômeros e adesivos •Restaurações indiretas: cimentação adesiva de laminados, inlays, pinos estéticos e coroas metalfree •Clareamento dental: ativação do gel clareador e polimerização de barreiras gengivais. Compatível com os géis clareadores a base de peróxido de hidrogênio 35%. •Colagem de braquetes e acessórios ortodônticos •Ativação de materiais fotoativados como selantes, cimentos cirúrgicos e bases de forramento. Dotado de uma fonte de alimentação chaveada bivolt automática que permite utilizar o equipamento em qualquer tensão de alimentação entre 90 à 240V~ – 50/60Hz. Controle de operação com display na própria caneta, sinal sonoro com bip a cada 10 segundos e 4 bips ao término de cada ciclo. Condutor de luz removível, confeccionado em polímero de alta resistência e fácil manutenção. Peso reduzido da caneta e seu design anatômico asseguram um trabalho mais confortável e prático ao profissional. Suporte da peça de mão, que assegura fácil acesso e manuseio. O produto deve ser fabricado de acordo com a resolução RDC 59 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que garante o cumprimento à legislação sanitária quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle – BPF, exigidas pelas autoridades sanitárias do Mercosul. Deve ainda possuir Sistema da qualidade ISO 9001/2000 e ISO 13485/2003, assegurando que os produtos sejam produzidos dentro de procedimentos padronizados.</p> <p>"MODELO: PRIME LED MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609004"</p> | UND | 04 | R\$ 694,76 | R\$ 2.779,04 |
| 177 | <p>MICRO MOTOR – Corpo do micromotor deve ser fabricado em alumínio com tratamento cromado acetinado, autoclavável até 135 °C por mais de 1000 ciclos Deve possuir ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação Encaixe Tipo BORDEN – Terminal padrão 2 furos. Deve possuir spray externo simples, disponibilizando niple de encaixe para mangueira para sistema de refrigeração externo – padrão, o que dificulta a possibilidade de entupimento e possibilita a substituição da mangueira de passagem de água, beneficiando assepsia e evitando o risco de contaminação cruzada. Deve proporcionar refrigeração da região de</p> | UND | 06 | R\$ 486,76 | R\$ 2.920,56 |

| | | | | | |
|---|---|-----|----|------------|--------------|
| | <p> corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento desta. Deve operar com rotação entre 5.000 rpm e 20.000 rpm, possuindo regulagem de rotação / inversão no corpo do Micromotor Pressão de Ar de Trabalho: 40 libras (psi) – Pressão padrão em equipos, garantindo perfeito funcionamento e maior torque de trabalho. Peso líquido aproximado de 75 gramas, o que não produz tensão nem fadiga à mão do operador. Acoplamento: Através do sistema INTRA, permitindo encaixe fácil e rápida substituição do Contra Ângulo e da Peça Reta. Deve possuir baixo ruído de trabalho, minimizando o estresse do operador e do paciente. Deve operar com alto torque, com maior eficiência no campo operatório – Ideal para os mais diversos tipos de operações. Deve possuir rosca da conexão com tratamento eletroquímico que proporcione aumento significativo na dureza superficial do material, aumentando a vida útil da rosca da peça de mão. O produto deve ser fabricado de acordo com a resolução RDC 59 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que garante o cumprimento à legislação sanitária quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle – BPF, exigidas pelas autoridades sanitárias do Mercosul. Deve ainda possuir Sistema da qualidade ISO 9001/2000 e ISO 13485/2003, assegurando que os produtos sejam produzidos dentro de procedimentos padronizado.</p> <p>“Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – “Dentistry - Handpieces and Motors”, ISO 3964:2016 – “Dental handpieces - Coupling Dimensions”, ISO 9168:2005 – “Dental handpieces - Hose connectors”, Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016”.</p> <p>MODELO: MICROMOTOR PRIME CX235-3F MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349609006”</p> | | | | |
| 179 | <p>MOCHO ODONTOLÓGICO A GAS – Sistema de elevação do assento a gás, através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. Encosto anatômico com ajuste de aproximação, proporcionando maior conforto ao profissional. Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. Acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável. Capacidade para suportar carga de 135 Kg. Altura do assento em relação ao solo mínima de 400 mm e máxima de 540 mm O produto deve ser fabricado de acordo com a resolução RDC 59 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que garante o cumprimento à legislação sanitária quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle – BPF, exigidas pelas autoridades sanitárias do Mercosul. Deve ainda possuir Sistema da qualidade ISO 9001/2000 e ISO 13485/2003, assegurando que os produtos sejam produzidos dentro de procedimentos padronizados</p> <p>“Produto Fabricado Conforme ABNT NBR ISO 7493 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016”.</p> <p>MODELO: MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS MAGNUS GOLD ANATÔMICO COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)”</p> | UND | 04 | R\$ 802,90 | R\$ 3.211,60 |
| VALOR TOTAL PROPOSTA: R\$ 71.235,37 (SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) | | | | | |
| CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: | | | | | |
| Validade da Proposta: | 60 (sessenta) DIAS - CONFORME EDITAL | | | | |

| | |
|--------------------------------|--|
| Condições de Pagamento | CONFORME EDITAL |
| Prazo de Entrega: | CONFORME EDITAL. |
| Local de Entrega: | CONFORME EDITAL |
| Prazo de Vigência do Contrato: | CONFORME EDITAL |
| Garantia do Equipamento | CONFORME EDITAL |
| Assistência Técnica | EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL |
| Frete / Impostos: | INCLUSOS |

A empresa, sob as penas da Lei:

- ❖ O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- ❖ Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas. Garantindo a qualidade, através de bateria de testes para aprovação, feita pela equipe técnica de fábrica, e vistoriada pelo nosso engenheiro técnico pra averiguação e conformidade dos produtos conforme exigência da ANVISA e da ABNT,
- ❖ Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente,
- ❖ Sob as penas da Lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.
- ❖ O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação e que a validade da proposta será de **60 (sessenta) DIAS**, conforme solicitado no edital e que a garantia será por um período de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, depois de efetuada sua entrega.
- ❖ Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.
- ❖ Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado.

01/12/2023